



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 29 de Maio de 2019.

## Ofício n.º 1786/2019 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento n.º 1591/2019, do vereador Carlos Eduardo de Moura, que solicita melhorias em atendimento de farmácia; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que na Farmácia Central existem 03 tipos de senhas que são distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos através das legislações federais que dispõe sobre atendimento prioritário, são elas: A Lei n.º 10.048/2000, Lei n.º 13.146/2015, Lei n.º 13.466/2017 e Decreto n.º 5296/2004.

Sendo assim, são distribuídas senhas da seguinte forma:

- Senha B: refere-se ao atendimento COMUM (não prioritário)
- Senha A: refere-se ao atendimento PRIORITÁRIO, conforme definido na legislação citada acima
- Senha E: refere-se exclusivamente ao **atendimento prioritário aos idosos acima de 80 anos.**

Vale ressaltar que no caso de paciente com sonda, conforme mencionado no requerimento, o mesmo recebeu a Senha A para atendimento prioritário, em consonância com a legislação citada.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

  
**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
0000001957 - 2019 17/06/2019 9:46:05 AM  
Interessado (a): PRES. VER. FELIPE CÉSAR  
Assunto: Resposta ao Requerimento



Exmo. Sr.  
Felipe Francisco César Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.  
Fone(12) 3644.5826/5827/5828 Fax: (12) 3644-5807 Site: [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br)  
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br